



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fixa o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o mês de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 228 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 3.030 de 30 de setembro de 2014 – Código Tributário do Município, **RESOLVE**:


Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM é fixado em **R\$ 212,33** (duzentos e doze reais e trinta e três centavos) para o mês de janeiro de 2021.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **01 de janeiro de 2021**.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de fevereiro de 2021.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **22/02/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **22/02/2021** a **22/03/2021**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo